

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 034/2024	Processo: 043/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 010/2024	Autor: Poder Legislativo
Data: 27/08/2024	Relator: Ver. Volnir Duarte Dente

PARECER: FAVORÁVEL

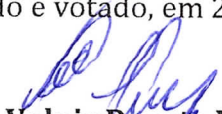
Ementa: *“ALTERA O NOME DA RUA 28 DE NOVEMBRO PARA RUA JOSÉ PEDRO DO CARMO NUNES.”*

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 010/2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual “denominada “Rua José Pedro do Carmo Nunes” a atual Rua “28 de Novembro”, localizada na travessa que liga a Rua Bom Jesus à Rua Alfredo Rodrigues”.

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa importância preservar a história de nosso município, soubemos que quase todas as ruas do nosso município carregam importantes nomes da história de nossa cidade, assim preservando nossa essência e nossas raízes, José Pedro do Carmo Nunes foi um líder comunitário durante grande parte de sua vida, prestando um serviço social gigante, com uma contribuição imensurável a nossa sociedade.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 27 de agosto de 2024.


Ver. Volnir Duarte Dente
Relator


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Luis Fernando Pereira da Silva


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos